



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 46/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 09:32 horas, na Superintendência de Licitações e Compras, sala nº 38, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada a habilitação da empresa proponente, estando presentes os integrantes da Comissão Especial de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (PORTARIA Nº 22.424, DE 15 DE ABRIL DE 2021):

Fabiana Maria de Paiva da Silva, Presidente da Comissão, Thiago Henrique Ferreira, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, membro da Comissão, Silvia Ângela da Conceição, membro da Comissão, e, Adriano Henrique Fontoura de Faria, membro da Comissão.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e melhoramento da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública do Município de Santa Luzia – MG.

O valor total estimado para o certame é de R\$ 300.533.794,98 (trezentos milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

3- DA HABILITAÇÃO:

Após a conferência dos documentos referentes à habilitação jurídica e econômico-financeira da proponente **CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA**, composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 25.898.180/0001-00); SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 16.502.551/0001-93); SELT ENGENHARIA LTDA (CNPJ 19.187.475/0001-67); e MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 16.383.848/0001-87), houve a validação dos documentos apresentados. Quanto à habilitação técnica, a partir do relatório do engenheiro verificou-se apresentação dos documentos necessários. Entretanto, não foi encontrado o instrumento contratual no envelope comprovando a realização de investimentos exigida no item 12.3.4.1, ao invés disso foi apresentado um atestado de capacidade técnica que possuía o número do contrato. A partir disso houve diligência e foi apresentado o contrato citado que foi juntado ao restante da documentação. Conforme item 13.12 do edital todos os documentos analisados por esta Comissão estarão disponíveis no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/concorrenca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

publica-046-2021/ e vistas ao processo poderão ser solicitadas pelo email cpl@santaluzia.mg.gov.br. Dessa forma, fica aberto data o prazo para interposição de eventuais recursos dos ENVELOPES 1,2 E 3.

4 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão:

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Presidente da Comissão**

Thiago Henrique Ferreira, **Membro**

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro**

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, **Membro**

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente**

Adriano Henrique Fontoura de Faria, **Membro**